



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



"base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfases

Desfecho de ações referente à liquidação dos planos de benefícios

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº24, que descreve as incertezas relacionadas aos desfechos das ações judiciais (mandados de segurança) relacionadas à suspensão dos processos de liquidação dos planos de benefícios.

Incertezas quanto às avaliações atuariais dos contratos de saldamento dos planos de benefícios

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº24, que evidencia que o Banco possui registrado, em 30 de junho de 2015, como outras obrigações no passivo circulante e não circulante o montante de R\$776.028 (R\$730.437 em 30 de junho de 2014) decorrente do reconhecimento do saldamento dos planos de benefícios previdenciários. As liquidações financeiras da referida obrigação poderão ocorrer por valores diferentes daqueles consignados nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015, pelo fato de existir previsão contratual de reavaliações atuariais, visando à manutenção do equilíbrio financeiro dos pagamentos dos benefícios aos assistidos.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, para o semestre findo em 30 de junho de 2015, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "base para opinião com ressalva", está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Brasília - DF, 10 de agosto de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

Conselho de Administração: João Pinto Rabelo Júnior - Presidente. Valmir Pedro Rossi - Conselheiro. Pricilla Maria Santana - Conselheiro. Antônio Carlos Paiva Futuro - Conselheiro. Silvana Cristina Nascimento Silva - Conselheiro. Paulo Mauger - Conselheiro.

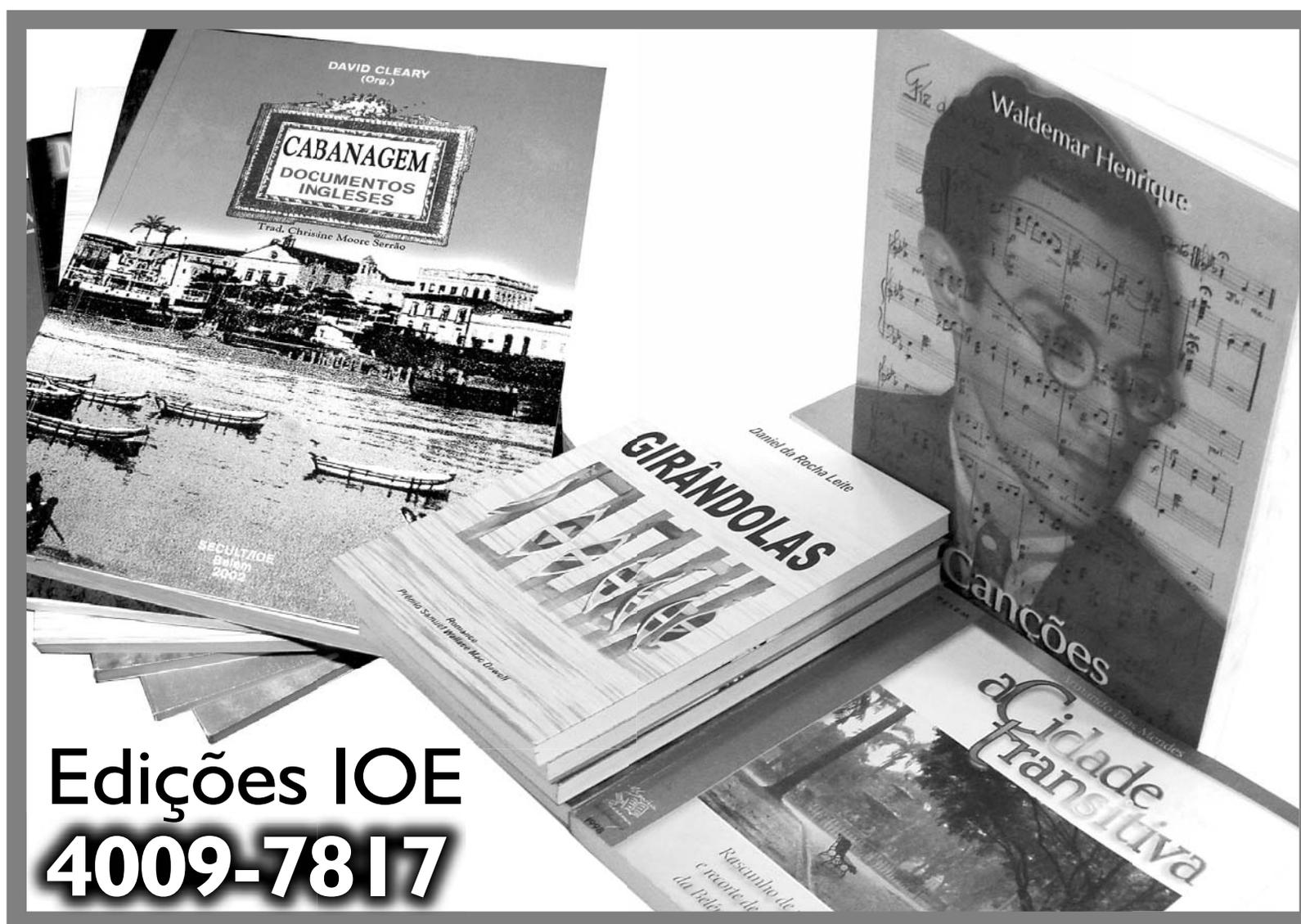
Conselho Fiscal: Marcelo Saraiva Cavalcanti - Presidente. Rogério Gabriel Nogueira de Lima - Conselheiro. Penha Maria Barroso Aguiar - Conselheiro. João Batista de Figueiredo - Conselheiro.

Diretoria Executiva: Valmir Pedro Rossi - Presidente. Marco Aurelio de Queiroz Campos - Diretor. José Marques de Lima - Diretor. Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior - Diretor. Wilson Evaristo - Diretor.

Comitê de Auditoria: Hélio Graça - Presidente. Wagner Ormanes - Membro.

Contador: Maria de Belém Silva Cotta - CRC-PA 007217/O

Protocolo 862668



Edições IOE
4009-7817